



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**ATA DA REUNIÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º01 e N.º02 REF: EDITAL DE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2019 - PMRN**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Sr. Thiago Gustavo Pfeuffer Worns, e membro Gilmar Uhlig, pela Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n.º 494/2018, juntamente com a Sra. Isabel Cristina Souza, pela Comissão de Licitação nomeada pela portaria n.º 001/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes n.º 1 e n.º 2 entregues pela proponente interessada no objeto da Concorrência n.º 004/2019, que tem por **OBJETO** a Concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da **Concessão com Direito Real de Uso com Encargos** de bens públicos \* Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as seguintes pessoas jurídicas:

1) **HENVIDA ORGANIZAÇÕES LTDA.** CNPJ sob n.º 09.722.520/0003-44, neste ato representada por Sr. Carlos Alfredo Francio Stephan; 2) **MARQUES MARAVALHA LTDA.** CNPJ sob n.º 12.559.390/0001-13, sem representante na sessão; 3) **DALFERR LOGISTICA LTDA.** CNPJ sob n.º 06.137.031./0002-56, neste representado por Ivo Marlei Bastos CPF 734.582.879-49; 4) **MARCOS AURELIO THOMAZ** inscrito no CNPJ sob n.º 13.658.520/0001-38, neste ato representado pelo próprio, CPF 791.264.649-34, e 5) **REDE RURAL LTDA.** CNPJ sob n.º 11.519.828/0001-77, neste ato representado por Alexandre Dondoni Vilela, CPF 066.045.638-98, e Rubia Ramos, como observadora, todos devidamente identificados junto a comissão, em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Licitação recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme protocolo o que foi conferido na presença de todos. A seguir, foram rubricados os envelopes n.º 2 pela comissão especial de licitação e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n.º 1 contendo as documentações de habilitação que foram



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

rubricadas pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes presentes. \* A seguir, a comissão de licitação examinou preliminarmente a documentação do envelope nº 1 do que após análise faz os seguintes registros: 1) **HENVIDA ORGANIZAÇÕES LTDA.**, apresentou sua documentação conforme edital. 2) **MARQUES MARAVALHA LTDA.**, apresentou sua documentação conforme edital, 3) **DALFERR LOGISTICA LTDA**, apresentou sua documentação conforme edital, e apresentou as declarações durante a sessão através de seu procurador; 4) **MARCOS AURELIO THOMAZ**, apresentou a documentação porem DEIXOU de apresentar o balanço patrimonial sob qualquer forma, conforme solicitação do 5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA; 5) ) **REDE RURAL LTDA**, na análise de sua documentação foi verificado as seguintes inconsistências: **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quanto** a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, foi apresentado extrato emitido pela Internet porem sem data de validade; c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, foi apresentado extrato emitido pela Internet porem sem data de validade, e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, foi apresentando certidão emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho 12º Região, e não pela JUSTIÇA DO TRABALHO. Considerando tratar-se de EPP esta amparada pela **Lei Complementar 126/2006 Lei da Micro e Pequena Empresa** e após a divulgação do resultado da habilitação será convocada a **regularizar a referida documentação já apresentada e anexada aos autos.** \* Considerando o numero de interessados na referida licitação, considerando ainda as diversas formas de apresentação de Balanço permitidas por LEI, esta comissão se vê incapacitada de julgar se as mesmas cumpriram a Legislação Específica, decidindo por não apresentar nesta data o resultado da **HABILITAÇÃO** e sim remeterá os documentos relativos ao item **5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, a profissional da área contábil para que emita parecer técnico dentro do prazo de 02(dois) dias úteis quanto ao atendimento do Edital.** O presidente da sessão comunica a todos os presentes, que o resultado da **HABILITAÇÃO** será oficialmente divulgado no site do município qual seja, www.rionegro.pr.gov.br, sessão licitações, aba concorrência 004/2019, do que todos estão intimados a consultar a fim de tomarem conhecimento do prazo para recurso desta fase.

2



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

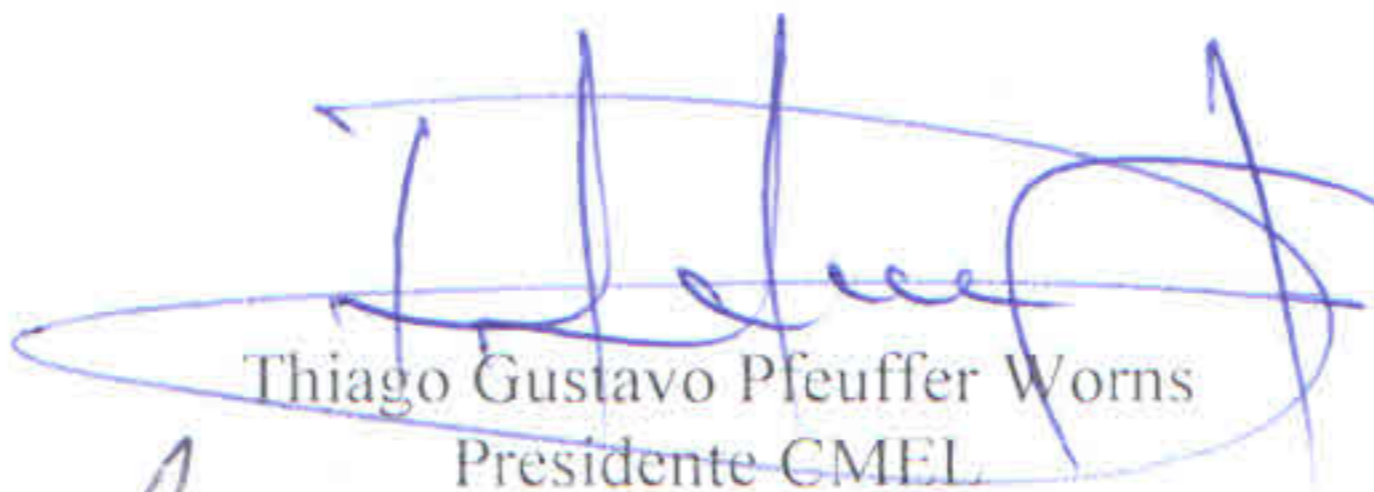
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

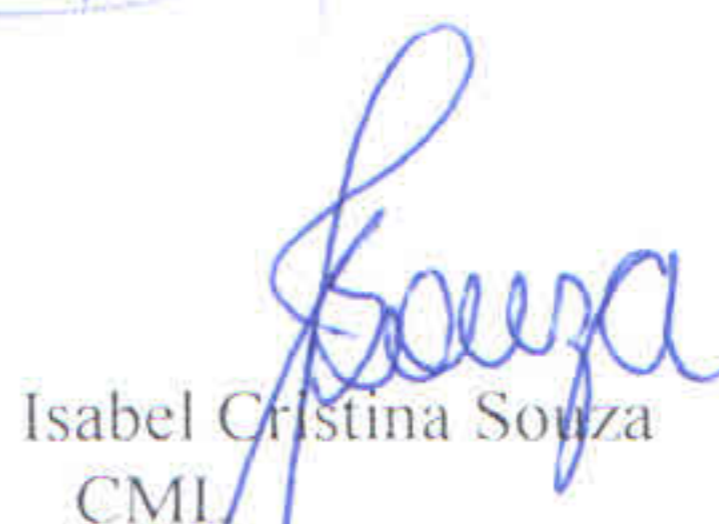


Rio Negro - Paraná

Na sequência a Sra. Isabel informou a todos os presentes os trâmites vindouros, do que esclareceu sobre prazos e recursos. Deixada livre a palavra todos por unanimidade disseram não ter mais dúvidas e como não houve manifestações foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

  
Thiago Gustavo Pfeuffer Worns  
Presidente CMEL

  
Gilmar Uhlig  
Membro CML

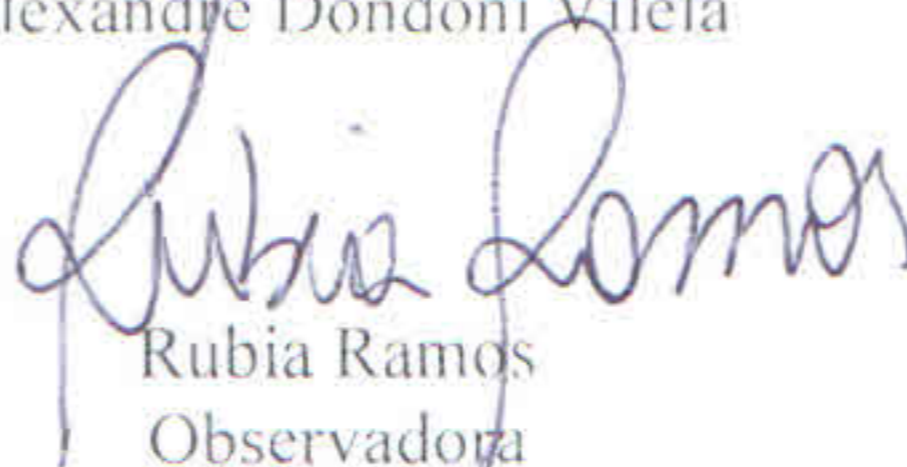
  
Isabel Cristina Souza  
CML

  
HENVIDA ORGANIZAÇÕES LTDA.  
Carlos Alfredo Franco Stephan

  
DALFERR LOGÍSTICA LTDA.  
Ivo Marlei Bastos

  
MARCOS AURELIO THOMAZ

  
REDE RURAL LTDA.  
Alexandre Dondoni Vilela

  
Rubia Ramos  
Observadora

